PORTARIA Nº 027/2020
Data: 07 de maio de 2020

Concede Licença Paternidade, ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo período de 20 (vinte) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso IV e 123 da Lei Complementar nº 079/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença paternidade, ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 07 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de maio de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE